

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 023/2016

INDICO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS URBANOS E CONSTRUÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS DESTINADAS AOS POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

MARILDA SAVI – PSD, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, e ao Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia ao Major Jorge Luiz de Almeida, Comandante do 12º Batalhão da Policia Militar de Sorriso/MT, versando sobre a necessidade do Poder Público Municipal adquirir terrenos urbanos e destiná-los à construção de casas residenciais para policiais militares em atividade no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os Policiais Militares que prestam serviços de segurança à população sorrisense em sua grande maioria são oriundos de outras regiões e que ao serem transferidos e lotados para trabalhar nesta cidade encontram dificuldades para se instalar juntamente com seus familiares;

Considerando que, hoje existem novos policiais Militares que estão em constante treinamento, e que em breve estarão servindo os anseios dessa população na cidade de Sorriso e Distritos,

Considerando que após as novas efetivações, serão precisas novas moradias para instalar suas famílias no município;

Considerando que a aquisição de terrenos urbanos poderá ser viabilizada através de permutas por tributos junto a empresas loteadoras e/ou imobiliárias, condição esta que facilitará entendimentos e as negociações;

Considerando que pelo acima exposto haverá condições favoráveis para aquisição de terrenos distribuídos ordenadamente pelos diversos bairros da cidade, viabilizando a integração bairro/policial, permitindo que cada policial adote o "seu bairro", tornando-o conhecido e identificado com a população e que esta saiba a quem recorrer quando necessário;

Considerando que esta é uma reivindicação de muitos munícipes interessados em poder contar com melhores condições de segurança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de Janeiro de 2016.

MARILDA SAVI Vereadora – PSD